

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 005/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 055/2022

PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Carlinho Simião, Lailson da Aroeira e Delermano Suim** no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUEREM** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 1º, do supramencionado Projeto de Lei, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados aos investimentos na área de infraestrutura, a saber: revitalização do asfalto da Avenida Amocim Leite em toda sua extensão no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), calçamento da rua Maria Tezolin lado Sul no bairro Guriri R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), calçamento da avenida Antonio Cunha Filho lado Norte no bairro Guriri no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aquisição de horas máquina “retroescavadeira poclain dentre outras” para atender os pequenos agricultores da região do Distrito de Nativo de Barra Nova, do km 28 e do Córrego do Chiado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), aquisição de área de terra no Distrito de Nativo de Barra Nova para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), construção de poços artesianos no Distrito de Nativo de Barra Nova (Comunidades São Miguel, Ferrugem, Nativo, Gameleira, Campo Grande de Cima e de Baixo, Barra Nova Norte e Sul e Tábuas) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), calçamento da estrada que interliga o trevo do Nativo até a Igreja São José no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aquisição de um terreno no trevo do Distrito de Nativo de Barra Nova para a construção de um Posto Policial Militar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), modernização e ampliação da captação de água do balneário de Guriri no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), construção de poços artesianos nas Comunidades do Km 28, Serraria, Mata Sede, São Cristóvão e Chiado) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

(Continuação da Emenda Aditiva nº 005/2023)

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte três (2023).


CARLINHO SIMIÃO
Vereador


LAILSON DA AROEIRA
Vereador

